

DECRETO Nº237/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº96/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 96/2023, na modalidade de “Pregão Eletrônico para Registro de Preços” nº 33/2023, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Brindes**, no valor global de R\$ 165.751,00 (cento e sessenta e cinco mil reais e setecentos e cinquenta e um reais) a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **AFA Industria Comercio e Serviços Ltda**, no valor de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) **Alex Possamai** no valor de 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta reais) **Andrelis Distribuidora Ltda** no valor de 4.235,00 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais) **Beatriz Sulzbach** no valor de 4.612,00 (quatro mil seiscientos e doze reais) **Bela Vista Textil Ltda** no valor de 31.596,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais) **Bilg Comercio de Brindes e Serviços de Tecnologia** no valor de 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) **G.M Bauer Comercio e Licitacoes** no valor de 17.777,00 (dezesete mil setecentos e setenta e sete reais) **Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda** no valor de 1.883,00 (mil oitocentos e oitenta e três reais) **KS Import Solucoes Personalizadas Ltda** no valor de 46.938,00 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais) **Like Distribuição e Logistica Ltda** no valor de 6.000,00(seis mil reais) **Tita Uniformes Ltda** no valor de 6.000,00 (seis mil reais) para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 19 de outubro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.